



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	8
Atos Legislativos	8
Outros atos de processo legislativo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.280, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES NA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOOSE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **CREDENCIAR**, a partir desta data, os servidores abaixo especificados na Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose, conforme segue:

Credencial	Nome do Servidor	CPF	Função
01	Gláucia Nunes Jordão Del Paschoa	119.947.128-30	Farmacêutica
03	José Luis Cruz	803.344.158-53	Agente de Inspeção
04	Milton Akira Saito	709.831.607-59	Médico Veterinário
08	Larissa Susana Martini Bertuzzo	286.540.228-25	Enfermeira
15	Patrícia Sarto Prates Manzatti	216.380.758-40	Agente de Controle de Endemias
21	Carla Cristina Pitori	117.474.028-00	Agente de Controle de Endemias
27	Sueli Fátima Mello	958.607.898-15	Agente de Controle de Endemias
29	Guilherme Fernando Euquime	408.443.618-60	Agente de Controle de Endemias
30	Rodrigo Cândido de Oliveira	369.123.688-08	Agente de Controle de Endemias
32	Clara Sabio Cantieri	431.743.448-24	Engenheira Civil
33	João Paulo Catelan do Nascimento	323.928.798-69	Enfermeiro
34	Leonardo Araújo Santos	390.729.138-76	Agente de Controle de Endemias
35	Marcela de Oliveira Batista	222.603.208-30	Agente de Controle de Endemias
36	Luana Furlan de Oliveira	219.816.168-02	Agente de Controle de Endemias
37	Paulo Roberto Fantucci	076.261.458-79	Agente de Controle de Endemias
38	Sandy Ferreira Rodrigues	418.397.288-41	Agente de Controle de Endemias
40	Samira da Silva Brites	420.054.398-27	Agente de Controle de Endemias
41	Carla Denise Prates Oliveira	281.404.088-08	Agente de Controle de Endemias
42	Geovani Marcos de Almeida	491.216.918-86	Agente de Controle de Endemias
43	Leonardo Mantovani Gomes Moreno	368.856.678-54	Agente de Controle de Endemias

2. **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 8.178, de 16 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Tarek Dargham
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 3 de 8

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2

DATA DE VALIDADE: 05/02/2022

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 087/2021 Data do Protocolo: 28/01/2021
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: M. G. GIACOMETTI DROGARIA LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMAIS
CNPJ / CPF: 06.086.578/0001-99
LOGRADOURO: Praça NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NÚMERO: 60
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO (04-253)
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: AURA GIACOMETTI ARIAS
CPF: 36947228824 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53.968 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: AURA GIACOMETTI ARIAS
CPF: 36947228824 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 53.968 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREA MELETTI CHERUTTI
CPF: 09553238866 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.188 UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 5 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000032-1-2

DATA DE VALIDADE: 05/02/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/02/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 6 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº GEVS: 351820601-477-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 05/02/2022

Nº PROCESSO: 0064/2018
Nº PROTOCOLO: 079/2021 Data do Protocolo: 27/01/2021
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA DROGARIA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA DROGARIA
CNPJ / CPF: 31.111.756/0001-31
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES NÚMERO: 1004
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: GUARARAPES
CEP: 16700-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
CPF: 29764400850 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HELLEN CAROLINE DA SILVA
CPF: 40819847860 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 85580 UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 7 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-477-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 05/02/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

DISPENSAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/02/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 995

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

(1ª Sessão Legislativa) - Comissões eleitas
em 02 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Membros – THIAGO LAZARIN MACHADO - Presidente
GUSTAVO PACE DE MEDEIROS - Secretário
JOÃO VICTOR B. ROBERTO
Suplente - GENIVAL DIONÍSIO DA FONCECA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membros – GUSTAVO PACE DE MEDEIROS - Presidente
THIAGO LAZARIN MACHADO - Secretário
SILVIO CESAR ARIAS
Suplente - MÁRCIO DOMINGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS. PÚBLICOS

Membros – SILVIO CESAR ARIAS - Presidente
JOÃO VICTOR B. ROBERTO - Secretário
MÁRCIO DOMINGUES
Suplente - CÉLIO APARECIDO RODRIGUES

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARARAPES**, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.